ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO	**Nº. 006/2018**
APROVADO Em 06/08/2018 SECRETÁRIO(A)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com o Regimento Interno, Indica a Mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública José Carlos Barbosa; Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - QOPM Waldir Ribeiro Acosta com cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, solicitando a seguinte providência:

- Que seja realizada barreira de forma periodicamente;
- Informações do por que a Polícia Militar não pode realizar barreiras "inopinadas".

LIDO
Na Sessão de 06/08/2018
Secretário(a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Essa indicação é de suma importância a todos os munícipes, pois com a realização periodicamente da barreira a qual é realizada com a atuação da polícia como garantidora da ordem pública, e da prevenção ao crime ou de qualquer tipo de infração a fim de identificá-la e/ou proceder à busca, de cujo ato poderá ou não resultar outras ações decorrentes, como orientação, advertência, a prisão, a notificação por infração de trânsito, apreensão de coisas ou outras que a situação determine, porém vale acrescentar que em virtude dos policiais precisarem de ordens superiores para realizar barreiras, o crime vem aumentando em nossa cidade, e em virtude da mesma ser uma cidade fronteiriça, acaba ficando desguarnecidas, principalmente as estradas das BR e das entradas vicinais, pois sem as barreiras rotineiras sem o aviso prévio realizado sempre que fossem necessárias, acabam acarretando o aumento do crime organizado.

A real utilidade da abordagem é a prevenção, pois com ela consegue-se identificar as pessoas que circulam por determinados locais, e quando os infratores sabem que este ato está ocorrendo em determinadas áreas com certeza haverá uma diminuição expressiva dos crimes. As abordagens em barreiras policiais são importantes para a repressão do tráfico de drogas e das armas, mas também para inibir o tráfego de veículos roubados/furtados que circulam nas mais diversas vias da cidade.

Vale ressaltar que a abordagem tem a finalidade do bem-estar da coletividade, sempre deverá ocorrer de forma ostensiva e, portanto, preventiva, e caracterizada como a situação de fato aparentemente

anormal ou o dever legal de agir preventivamente. Também é primordial que ocorra de forma enérgica, com postura e atitude necessária para que não ocorram problemas na interpretação da abordagem. Este ato das polícias tem o ímpeto primordial de localizar e identificar produtos ilícitos, bem como os indivíduos que cometem tal fato, é uma maneira de prevenir o crime, uma maneira de dificultar a ação dos infratores, por isso solicitamos a colaboração, apoio e compreensão do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública José Carlos Barbosa e do Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - QOPM Waldir Ribeiro Acosta, solicitando que sejam realizadas as barreiras de forma periódica.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública José Carlos Barbosa e do Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Sala de Sessões, 06 de Março de 2018.

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente

Edicarlos Oliveira
Vice-Presidente

Zilda Duré
1° Secretária

Elbio Balta
Vereador

Flávio Abreu
Vereador

Miltinho Abrão
Vereador

Fátima Vidotte
Vereadora

Maria Donizete dos Santos
Vereadora

Sérgio Luiz Bacha
Vereador

Professora Marciana
Vereadora

Jayme Evandro Sanches
Vereador